XIV REUNIÃO DE NEUROGENÉTICA

DESAFIOS NO ESTUDO DAS MIOPATIAS

Normas para elaboração e submissão de resumos, e atribuição de Prémio

1. APRESENTAÇÃO

- **Formato:** comunicação oral, presencial;
- **Duração da apresentação:** 10 min (+5 min discussão);
- É obrigatório que o trabalho seja apresentado por um dos autores, e que o mesmo esteja inscrito na Reunião em formato presencial (limite inscrição: 3 maio; inscrição aqui).

2. PROCESSO DE SUBMISSÃO DE RESUMO

- **Envio:** os resumos deverão ser submetidos em versão PDF para o e-mail congressos.cgpp@i3s.up.pt;
- **Data limite:** 19 abril (domingo);
- **Confirmação de receção:** os autores serão notificados da receção do resumo por e-mail
- **Avaliação e notificação:** os autores serão informados por e-mail da decisão final até dia 27 abril (2ª feira).

3. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE RESUMOS

- **Título:** claro, informativo e representativo do âmbito do trabalho;
- **Autores:** nome próprio e apelido de todos os autores, afiliação;
- **Temática do trabalho:** os casos clínicos apresentados devem enquadrar-se no tema da reunião, nomeadamente nos avanços clínicos e científicos na área das miopatias;
- **Resumo:** deverá ter um máximo de 300 palavras.

4. PRÉMIO

- **Âmbito:** o prémio de melhor comunicação consiste na atribuição de 100,00 € (cem euros) ao candidato cuja comunicação reúna as condições estabelecidas no ponto 5.;
- **Objetivo:** reconhecer o mérito das comunicações apresentadas, incentivar a produção científica e a investigação na área da Neurogenética;
- **Entrega do Prémio:** o valor do Prémio será atribuído sob a forma de inscrição num congresso científico, à escolha do premiado, desde que relacionado com a área médica e previamente aprovado pela Comissão Científica. A dedução será efetuada diretamente no ato da inscrição, até ao montante máximo correspondente do valor do Prémio;
- **Validade do Prémio:** o Prémio terá a validade de 1 (um) ano a contar da data da sua atribuição. O premiado deverá comunicar à Comissão Organizadora, até 31 de maio de 2027, o congresso científico em que pretende utilizar o valor do Prémio, para que possa ser efetuada a respetiva aprovação e aplicação. Após essa data, o Prémio deixará de estar disponível.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉMIO

- Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:
  - **Qualidade Científica:** nível da fundamentação clínica, com diagnóstico e abordagem terapêutica adequados e sustentados por evidência científica
  - **Originalidade e inovação:** o caso clínico apresenta características muito específicas e educativas, e/ou inovador em termos terapêuticos ou levanta questões relevantes e anteriormente pouco abordadas
  - **Impacto clínico e relevância na prática clínica:** o caso tem implicações importantes para a prática clínica e/ou contribui significativamente para a discussão científica
  - **Clareza da apresentação e cumprimento das diretrizes:** apresentação clara, lógica, coerente e de acordo com as orientações fornecidas pela comissão organizadora
  - **Discussão crítica e integração com a literatura:** reflexão crítica sobre o caso e contextualização com a evidência atual

6. COMISSÃO CIENTÍFICA E JÚRI DO PRÉMIO

- A Comissão Científica e Júri do Prémio é constituída por um elemento do Centro de Genética Preditiva e Preventiva do IBMC, que preside, e um elemento dos Serviços de Neurologia Pediátrica e de Genética Médica do Hospital Dona Estefânia (ULS São José);
- Compete ao Júri avaliar todas as comunicações selecionadas para a Sessão II, de acordo com os critérios indicados no ponto 5.;
- Compete ao Presidente do Júri organizar e assegurar o bom funcionamento do mesmo;
- As decisões do Júri são tomadas por maioria simples. Em caso de abstenção de um ou mais dos elementos, com empate de votos, o Presidente do Júri tem voto de qualidade;
- Das decisões do Júri não há lugar a recurso.